



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Gabinete da Presidência

Paracambi, 30 de setembro de 2021.

CMP/GP/Ofício nº. 229/2021

Assunto: Expediente (encaminha)

Senhora Prefeita Municipal,

Tem o presente à finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das **promulgações das Leis Municipais nºs 1.549 e 1.550/2021**, publicadas no dia 29 de setembro de 2021, no jornal A Voz da Cidade, página 4 – Editais e Classificados, em anexo.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli
Presidente da Câmara

Exm^a. Sr^a.

Dr^a Lucimar Cristina da Silva Ferreira
MD. Prefeita Municipal de Paracambi
Paracambi-RJ

Recb. 03/30/2023

às 17:05





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paracambi

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, aprovou e eu promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº 1.549/2021

Assunto: Denominação de Rua e dá outras providências;

Autores: Vereador João Victor Monfardini Pereira e Vereadora Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto.

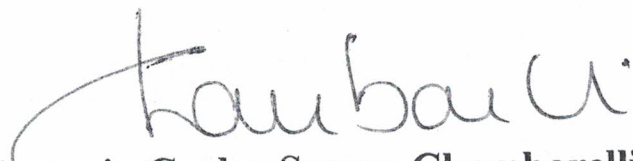
Art. 1º - Fica Denominada Rua Cisne Branco, a Rua que se inicia na Estrada da Floresta, após o número 2.512, na 1ª rua à direita, coordenadas latitude = 22°37'33.5"S e longitude 43°44'18.3"W, no bairro do Saudoso neste Município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Segue em anexo foto e a localização da rua em questão;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 27 de setembro de 2021.


Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli
Presidente da Câmara

C. M. P.

Publicado em: 29 / 09 / 2021

Jornal: Boa da Cidade

Ano 11º, Folhas 04, Edição

(anexo). parte editais e Classificados



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paracambi

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, aprovou e eu promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº 1.550/2021

Assunto: Denominação de Rua e dá outras providências;

*Autores: Vereador João Victor Monfardini
Pereira e Vereadora Aline Otilia Soares Ferreira
Benevenuto.*

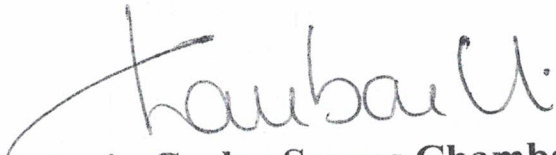
Art. 1º - Fica Denominada Rua Domiciano dos Santos, a Rua que se inicia no final da Rua Cisne Branco, coordenadas latitude = 22°37'13.8."S e longitude 43°44'11.4"W, no bairro do Saudoso, neste Município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas com nome da mencionada Rua e instalada ao longo da mesma.

Art. 3º - Segue em anexo foto e a localização da rua em questão;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 27 de setembro de 2021.


Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli
Presidente da Câmara

C. M. P.

Publicado em: 29/09/2021

Local: J. V. da Lidade

Assinatura: 04

(anexo) partes editais e Clarificação!

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ANTONIO CARLOS SOARES CHAMBARÉLLI
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARIA DE LOURDES COSTA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: JOÃO CARLOS BORGES

Conclude is/are